



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

<b>Processo TC</b>	1895/989/17
<b>Poder</b>	EXECUTIVO
<b>Município</b>	Cruzeiro
<b>Entidade</b>	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CRUZEIRO
<b>Período</b>	06/2017
<b>Auditor</b>	Dr. Alexandre Manir Figueiredo Sarquis
<b>Unidade Fiscalizadora</b>	UR-14 UNIDADE REGIONAL DE GUARATINGUETA
<b>Responsável</b>	<i>A origem informou que não existe responsável no período</i>
<b>Cargo</b>	
<b>CPF</b>	
<b>Período de Gestão</b>	01/01/2017 a 04/01/2017
<b>Responsável</b>	MANOEL AMORIM JUNIOR
<b>Cargo</b>	DIRIGENTE
<b>CPF</b>	602.414.118-15
<b>Período de Gestão</b>	05/01/2017 a 31/12/2017

Em atendimento ao disposto nas Instruções N°2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## **1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE**

### **1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE**

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

## **2 - Assunto de Fiscalização: ANALISE OCP**

### **2.1 - ANALISE OCP**

Diante dos elementos apurados, verifica-se que o Órgão observou a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 19/08/2017  
**Hora da Geração:** 02:57:48